



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 127, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor docente **JENS KARL HEINZ MUND**, Matrícula SIAPE nº. 1510450, lotado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Pós-Doutorado em “Teoria Quântica de Campos” na *Universität Göttingen*, em Gotinga/Alemanha, no período de 01/05/2015 a 31/12/2015, com ônus para o CNPq (bolsa), conforme consta do Processo nº. 23071.021765/2014-59.

**Marcos Vinício Chein Feres**  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**